



COMISSÃO PERMANENTE DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PARECER Nº 16 – 01/04/2026

Trata-se do **Projeto de Decreto Legislativo Nº 25/2025**, de 23/09/2025, de autoria do(a) Vereador(a) Danieli de Castro, que **“Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão São-Roquense a Paulo Grehl”**.

A proposição foi previamente apreciada pela Assessoria Jurídica desta Casa de Leis e pela Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação, tendo recebido pareceres favoráveis, sendo, posteriormente, encaminhada a esta Comissão para análise, nos termos do inciso III do artigo 78 do Regimento Interno.

No âmbito das atribuições que competem a esta Comissão, procedeu-se à análise da matéria sob os aspectos que lhe são pertinentes, verificando-se que inexistem óbices quanto ao mérito da propositura, no que se refere à sua área de atuação específica.

Diante do exposto, esta Comissão manifesta-se **favoravelmente** à tramitação do Projeto de Decreto Legislativo, no que diz respeito aos aspectos que lhe cumpre analisar, ressalvada a competência soberana do Egrégio Plenário para deliberação final.

É o parecer, nos limites das atribuições desta Comissão.

Sala das Sessões, 1 de abril de 2026.

JOSÉ WELLINTON OLIVEIRA SILVA
RELATOR CPEC

A Comissão Permanente de Educação e Cultura aprovou o parecer do Relator em sua totalidade.

MATEUS TARABORELLI FOINA
PRESIDENTE CPEC

FLÁVIO EDUARDO DOS SANTOS RODRIGUES
VICE-PRESIDENTE CPEC

DIEGO GOUVEIA DA COSTA
MEMBRO CPEC